



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

INDICAÇÃO Nº 021/2021
VEREADOR MARCOS DE OLIVEIRA.

Marcos de Oliveira, Vereador com assento nesta Casa de Leis, na forma das disposições regimentais, vem pelo presente, após a aprovação em Plenário, Vem propor a Seguinte Indicação, ao Exmo.SR. Senhor Prefeito Municipal, para que por meio do Departamento competente, a contratação de professores para ministrar aulas de Karatê, Judô, jiu-jitsu, Kung-fu, Ki-Boxe e Capoeira, aulas estas que são conhecidas no cenário brasileiro, Sempre lembrando que a práticas deste esportes podem ser usadas para o desenvolvimento integral no processo educativo das crianças.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, ocorre que estas aulas poderão ser ministradas nos ginásios e quadras esportivas dos bairros de nossa cidade.

Valle Ressaltar, na verdade a educação física sempre aborda a cultura, para o crescimento intelectual do aluno entre outras disciplinas, incluindo as atividades físicas nas aulas.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade da administração municipal no sentido de atender os anseios do nosso povo, bem como a atenção e apoio dos nobres colegas em aprovar nosso pleito.

Aprovado em 1ª e Única
Discussão e Votação
SALA DAS SESSÕES
18 de OUTUBRO de 20 21

Presidente

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

Marcos de Oliveira
MARCOS DE OLIVEIRA.
VEREADOR.